



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Documento Nº 62337/23

EXERCÍCIO: 2023
SUBCATEGORIA: Licitações
JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Diamante
DATA DE ENTRADA: 07/06/2023
ASSUNTO: Licitação - 00048/2023 - Dispensa (Lei Nº 8.666/1993) - Contratação de empresa para o fornecimento de material esportivo para atender as necessidades da secretaria de esportes do município de Diamante PB, de acordo com o art. 24, inciso II da lei 8.666/93.
INTERESSADOS: Hermes Mangueira Diniz Filho
Jhonnata Windson Cunha Guedes



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE

Consulta de Preços

Empresa: **LRG COMERCIO EIRELI (UNI-SPORT)**

End: **AVENIDA GENERAL OSÓRIO, 252 - CENTRO**

CNPJ/CPF: **12.386.373/0001-21**

Fone: **(83) 3021-5455**

Email: **unisport@unisport.net.br**

Desejando esta Prefeitura adquirir os produtos abaixo especificados, solicito a fineza de cotar os respectivos preços.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QTD	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1.	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO PESO: 410-450G CIRCUNFERÊNCIA: 68-70 CM Tipo de costura: Costurada à mão	UND	25	Penalty	169,00	4225,00
2.	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO PESO: 430-450G Nº 04		20	Magussy	85,00	1700,00
3.	APITO PROFISSIONAL PARA ARBITRO DE FUTEBOL Material plástico e pico silicone, Mínimo 115 decibéis	UND	3	Fox 40	125,00	375,00
4.	BOMBA PARA ENCHER BOLA DE FUTEBOL COM VÁLVULA	UND	4	Convoy	35,00	140,00
5.	CARTÃO VERMELHO E AMERALO	PARES	3	Pangue	15,00	45,00
6.	PLACA DE SUBSTITUIÇÃO PARA FUTEBO DE CAMPO	UND	1	Kief	799,00	799,00
7.	PLACA DE PLACARES PARA VÔLEI	UND	1	Vollo	299,00	299,00
8.	BOLA DE FUTSAL CIRCUNFERÊNCIA: 55-58 CM	UND	20	Magussy	85,00	1700,00
9.	REDE PARA TRAVE DE FUTSAL	PARES	3	Masterede	185,00	555,00
10.	COLETES PARA FUTSAL ADULTO CORES: AZUL E VERMELHO	UND	12	Wecker	25,00	300,00
11.	BOLA DE HANDEBOL H2 PESO: 320-360G CIRCUNFERÊNCIA: 52-54 CM	UND	10	Penalty	179,00	1790,00
12.	MEDALHAS PARA CAMPEÕES "OURO"	UND	250	Crespar	2,89	722,50
13.	MEDALHAS PARA VICE-CAMPEÃO "PRATA"	UND	250	Crespar	2,89	722,50
14.	TROFÉUS TM 70CM OURO	UND	4	Vitória	239,00	956,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE

15.	TROFÉUS TM 50CM OURO	UND	4	Vitória	79,00	316,00
16.	TROFÉUS TM 30CM OURO	UND	4	Vitória	69,00	276,00
17.	TROFÉUS TM 1M OURO	UND	1	Vitória	450,00	450,00
18.	TROFÉUS TM 80CM OURO	UND	1	Vitória	420,00	420,00
19.	BOLA VÔLEI PESO: 260-280G CIRCUNFERÊNCIA: 65-67 CM · GOMOS: 18 LAMINADO: MICOFIBRA CONSTRUÇÃO: TERMOTEC CÂMARA: 6D · SISTEMA DE FORRO: TERMOFIXO · CAMADA INTERNA: NEOGEL	UND	4	Penalty	349,00	1396,00
20.	Rede De Vôlei Oficial (9,5m) + Cabo De Aço (20m) + Sup. Antena	UND	1	Pangue	264,00	264,00

Valor Total da Consulta **R\$ 17.451,00**

Data 27 / 04 / 2023

Validade da Consulta 15 Dias

CNPJ 12.386.373/0001-21
LRG COMERCIAL EIRELI
Av. General Osório, 252
Centro - CEP 58010-780
Assinatura e Carimbo
João Pessoa-PB

Servidor responsável pela coleta de preços



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E PREÇO

**Processo Administrativo nº 082/2023
DISPENSA Nº048/2023**

A exemplo de todos os Municípios e órgãos públicos do Brasil faz-se necessário que a Prefeitura Municipal de Diamante/PB efetue a contratação de empresa para o fornecimento de material esportivo para atender as necessidades da secretaria de esportes do município de Diamante – PB. Diante de tal fato, solicitamos autorização para contratação conforme Termo de Referência que acompanha esta justificativa.

O Município possui a necessidade de aquisição dos itens, com o máximo de qualidade e segurança para o desempenho regular das atividades praticadas destinado a atender as necessidades para o desenvolvimento do projeto de esporte, lazer no ambiente da Município de Diamante.

A prefeitura de Diamante/PB analisará, conforme o Termo de Referência, os preços ofertados pela fornecedora, bem como a entrega dos itens que serão realizados após a solicitação do setor de compras, após verificar a adequabilidade dos preços. A empresa vencedora fornecerá todos os itens necessários e suficientes indicados neste Termo de Referência.

A escolha recaiu sobre a empresa **LRG COMERCIO LTDA, CBPJ: 12.386.373/0001-21, situada na AV General Osorio, 252, Centro, João Pessoa - PB, perfazendo um valor global de \$ 17.451,00 (dezessete mil quatrocentos e cinquenta e um reais).**

Justifica-se a contratação da empresa vencedora em razão da qualificação que se presta e do valor ofertado, observa-se que possui o MENOR VALOR, que se trata de valor compatível com os valores praticados no mercado, portanto, pertinente a média estimada de preços para contratação. A efetiva contratação do fornecimento do objeto será em função da necessidade do Município, podendo ser maior ou menor do que a quantidade estimada.


Secretaria de finanças



ESTADO DA PARAIBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
 CNPJ nº 08.942.229/0001-57

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E PREÇO

**Processo Administrativo nº 082/2023
 DISPENSA Nº048/2023**

A exemplo de todos os Municípios e órgãos públicos do Brasil faz-se necessário que a Prefeitura Municipal de Diamante/PB efetue a contratação de empresa para o fornecimento de material esportivo para atender as necessidades da secretaria de esportes do município de Diamante – PB. Diante de tal fato, solicitamos autorização para contratação conforme Termo de Referência que acompanha esta justificativa.

O Município possui a necessidade de aquisição dos itens, com o máximo de qualidade e segurança para o desempenho regular das atividades praticadas destinado a atender as necessidades para o desenvolvimento do projeto de esporte, lazer no ambiente da Município de Diamante.

A prefeitura de Diamante/PB analisará, conforme o Termo de Referência, os preços ofertados pela fornecedora, bem como a entrega dos itens que serão realizados após a solicitação do setor de compras, após verificar a adequabilidade dos preços. A empresa vencedora fornecerá todos os itens necessários e suficientes indicados neste Termo de Referência.

A escolha recaiu sobre a empresa **LRG COMERCIO LTDA, CBPJ: 12.386.373/0001-21, situada na AV General Osorio, 252, Centro, João Pessoa - PB, perfazendo um valor global de \$ 17.451,00 (dezessete mil quatrocentos e cinquenta e um reais).**

Justifica-se a contratação da empresa vencedora em razão da qualificação que se presta e do valor ofertado, observa-se que possui o MENOR VALOR, que se trata de valor compatível com os valores praticados no mercado, portanto, pertinente a média estimada de preços para contratação. A efetiva contratação do fornecimento do objeto será em função da necessidade do Município, podendo ser maior ou menor do que a quantidade estimada.


Secretaria de finanças



ESTADO DA PARAIBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
 CNPJ nº 08.942.229/0001-57

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E PREÇO

**Processo Administrativo nº 082/2023
 DISPENSA Nº048/2023**

A exemplo de todos os Municípios e órgãos públicos do Brasil faz-se necessário que a Prefeitura Municipal de Diamante/PB efetue a contratação de empresa para o fornecimento de material esportivo para atender as necessidades da secretaria de esportes do município de Diamante – PB. Diante de tal fato, solicitamos autorização para contratação conforme Termo de Referência que acompanha esta justificativa.

O Município possui a necessidade de aquisição dos itens, com o máximo de qualidade e segurança para o desempenho regular das atividades praticadas destinado a atender as necessidades para o desenvolvimento do projeto de esporte, lazer no ambiente da Município de Diamante.

A prefeitura de Diamante/PB analisará, conforme o Termo de Referência, os preços ofertados pela fornecedora, bem como a entrega dos itens que serão realizados após a solicitação do setor de compras, após verificar a adequabilidade dos preços. A empresa vencedora fornecerá todos os itens necessários e suficientes indicados neste Termo de Referência.

A escolha recaiu sobre a empresa **LRG COMERCIO LTDA, CNPJ: 12.386.373/0001-21, situada na AV General Osorio, 252, Centro, João Pessoa - PB, perfazendo um valor global de \$ 17.451,00 (dezessete mil quatrocentos e cinquenta e um reais).**

Justifica-se a contratação da empresa vencedora em razão da qualificação que se presta e do valor ofertado, observa-se que possui o MENOR VALOR, que se trata de valor compatível com os valores praticados no mercado, portanto, pertinente a média estimada de preços para contratação. A efetiva contratação do fornecimento do objeto será em função da necessidade do Município, podendo ser maior ou menor do que a quantidade estimada.


Secretaria de finanças



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

ASSESSORIA JURÍDICA

Processo Administrativo nº 082/2023

Data: 03/05/2023.

Senhor Secretário,

A apreciação deste Setor Jurídico, para realização de Processo Licitatório, conforme consulta, tendo em vistas tratar-se da contratação de empresa para o fornecimento de material esportivo para atender as necessidades da secretaria de esportes do município de Diamante - PB, de acordo com o art. 24, inciso II da lei 8.666/93, onde diz:

"Art. 24. É dispensável a licitação: II. Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez"

Dessa maneira, por se tratar de prestação de serviço que não ultrapassa o valor limite previsto na alínea "a", esta Assessoria Jurídica, opina pela modalidade de Dispensa de Licitação.

É o Parecer,

Carlos Augusto Pinheiro Cavalcante Júnior
OAB/PB 13.676

Ao
Secretário de Esporte de Diamante/PB



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

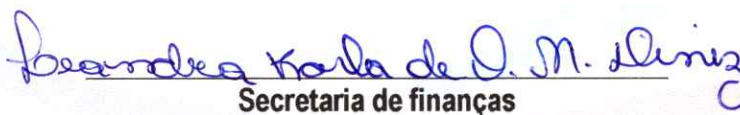
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2023

Em, 05 de maio de 2023.

Senhor Secretário,

Em atenção a solicitação de Vossa Senhoria, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações para a contratação de empresa para o fornecimento de material esportivo para atender as necessidades da secretaria de esportes do município de Diamante – PB para o município de Diamante – PB, de acordo com o art. 24, inciso II da lei 8.666/93, com **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.110 Secretaria de Esporte; ELEMENTO DE DESPESA: 27 812 1027 2071 Manutenção das Atividades da Secretaria de Esportes; 27 812 1027 2070 Incentivo ao Esporte Amador; 3.3.90.30 99 MATERIAL DE CONSUMO; art. 55, inciso V, da Lei nº 8.666/93) da Prefeitura Municipal.**

Cordialmente,


Secretaria de finanças

Ao
Secretario de Esporte
NESTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE

Consulta de Preços

Empresa: **LRG COMERCIO EIRELI (UNI-SPORT)**

End: **AVENIDA GENERAL OSÓRIO, 252 - CENTRO**

CNPJ/CPF: **12.386.373/0001-21**

Fone: **(83) 3021-5455**

Email: **unisport@unisport.net.br**

Desejando esta Prefeitura adquirir os produtos abaixo especificados, solicito a fineza de cotar os respectivos preços.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QTD	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1.	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO PESO: 410-450G CIRCUNFERÊNCIA: 68-70 CM Tipo de costura: Costurada à mão	UND	25	Penalty	169,00	4225,00
2.	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO PESO: 430-450G Nº 04		20	Magussy	85,00	1700,00
3.	APITO PROFISSIONAL PARA ARBITRO DE FUTEBOL Material plástico e pico silicone, Mínimo 115 decibéis	UND	3	Fox 40	125,00	375,00
4.	BOMBA PARA ENCHER BOLA DE FUTEBOL COM VÁLVULA	UND	4	Convoy	35,00	140,00
5.	CARTÃO VERMELHO E AMERALO	PARES	3	Pangue	15,00	45,00
6.	PLACA DE SUBSTITUIÇÃO PARA FUTEBO DE CAMPO	UND	1	Kief	799,00	799,00
7.	PLACA DE PLACARES PARA VÔLEI	UND	1	Vollo	299,00	299,00
8.	BOLA DE FUTSAL CIRCUNFERÊNCIA: 55-58 CM	UND	20	Magussy	85,00	1700,00
9.	REDE PARA TRAVE DE FUTSAL	PARES	3	Masterede	185,00	555,00
10.	COLETES PARA FUTSAL ADULTO CORES: AZUL E VERMELHO	UND	12	Wecker	25,00	300,00
11.	BOLA DE HANDEBOL H2 PESO: 320-360G CIRCUNFERÊNCIA: 52-54 CM	UND	10	Penalty	179,00	1790,00
12.	MEDALHAS PARA CAMPEÕES "OURO"	UND	250	Crespar	2,89	722,50
13.	MEDALHAS PARA VICE-CAMPEÃO "PRATA"	UND	250	Crespar	2,89	722,50
14.	TROFÉUS TM 70CM OURO	UND	4	Vitória	239,00	956,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE

15.	TROFÉUS TM 50CM OURO	UND	4	Vitória	79,00	316,00
16.	TROFÉUS TM 30CM OURO	UND	4	Vitória	69,00	276,00
17.	TROFÉUS TM 1M OURO	UND	1	Vitória	450,00	450,00
18.	TROFÉUS TM 80CM OURO	UND	1	Vitória	420,00	420,00
19.	BOLA VÔLEI PESO: 260-280G CIRCUNFERÊNCIA: 65-67 CM · GOMOS: 18 LAMINADO: MICOFIBRA CONSTRUÇÃO: TERMOTEC CÂMARA: 6D · SISTEMA DE FORRO: TERMOFIXO · CAMADA INTERNA: NEOGEL	UND	4	Penalty	349,00	1396,00
20.	Rede De Vôlei Oficial (9,5m) + Cabo De Aço (20m) + Sup. Antena	UND	1	Pangue	264,00	264,00

Valor Total da Consulta **R\$ 17.451,00**

Data 27 / 04 / 2023

Validade da Consulta 15 Dias

CNPJ 12.386.373/0001-21
 LRG COMERCIAL EIRELI
 Av. General Osório, 252
 Centro - CEP 58010-780
 João Pessoa - PB

Assinatura e Carimbo

Servidor responsável pela coleta de preços



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE

Consulta de Preços

Empresa: TAG SPORT COMERCIO VAREJISTA LTDA

End: RUA MARECHAL ALMEIDA BARRETO, 082/ A

CNPJ/CPF: 17.443.495/0001-26

Fone: 83 9106-8159

Email: _____

Desejando esta Prefeitura adquirir os produtos abaixo especificados, solicito a fineza de cotar os respectivos preços.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QTD	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1.	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO PESO: 410-450G CIRCUNFERÊNCIA: 68-70 CM Tipo de costura: Costurada à mão	UND	25	PENALTY	175,00	4375,00
2.	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO PESO: 430-450G Nº 04		20	MAGUSSY	88,00	1760,00
3.	APITO PROFISSIONAL PARA ARBITRO DE FUTEBOL Material plástico e pico silicone, Mínimo 115 decibéis	UND	03	FOX	129,00	387,00
4.	BOMBA PARA ENCHER BOLA DE FUTEBOL COM VÁLVULA	UND	04	MAGUSSY	38,00	152,00
5.	CARTÃO VERMELHO E AMERALO	PARES	03	GOLD	16,00	48,00
6.	PLACA DE SUBSTITUIÇÃO PARA FUTEBOL DE CAMPO	UND	01	P&C	810,00	810,00
7.	PLACA DE PLACARES PARA VÔLEI	UND	01	GOLD	305,00	305,00
8.	BOLA DE FUTSAL CIRCUNFERÊNCIA: 55-58 CM	UND	20	MAGUSSY	88,00	1760,00
9.	REDE PARA TRAVE DE FUTSAL	PARES	03	PANGUE	190,00	570,00
10.	COLETES PARA FUTSAL ADULTO CORES: AZUL E VERMELHO	UND	12	WECKER	30,00	360,00
11.	BOLA DE HANDEBOL H2 PESO: 320-360G CIRCUNFERÊNCIA: 52-54 CM	UND	10	PENALTY	184,00	1840,00
12.	MEDALHAS PARA CAMPEÕES "OURO"	UND	250	PIAZZA	2,95	737,50
13.	MEDALHAS PARA VICE-CAMPEÃO "PRATA"	UND	250	PIAZZA	2,95	737,50
14.	TROFÉUS TM 70CM OURO	UND	04	PIAZZA	243,00	972,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE

15.	TROFÉUS TM 50CM OURO	UND	04	PIAZZA	83,00	332,00
16.	TROFÉUS TM 30CM OURO	UND	04	PIAZZA	70,00	280,00
17.	TROFÉUS TM 1M OURO	UND	01	PIAZZA	460,00	460,00
18.	TROFÉUS TM 80CM OURO	UND	01	PIAZZA	430,00	430,00
19.	BOLA VÔLEI PESO: 260-280G CIRCUNFERÊNCIA: 65-67 CM · GOMOS: 18 LAMINADO: MICOFIBRA CONSTRUÇÃO: TERMOTEC CÂMARA: 6D · SISTEMA DE FORRO: TERMOFIXO · CAMADA INTERNA: NEOGEL	UND	04	PENALTY	355,00	1420,00
20.	Rede De Vôlei Oficial (9,5m) + Cabo De Aço (20m) + Sup. Antena	UND	01	PANGUE	275,00	275,00

Valor Total da Consulta **RS 18.011,00**

Data 27 / 04 / 2023

Validade da Consulta 15 DIAS

CNPJ: 17.443.495/0001-26

TAG SPORT COMERCIO VAREJISTA LTDA

Rua Marechal Almeida Barreto, 082/A

Centro - CEP: 58.013-460

João Pessoa - PB

Assinatura e Carimbo

Servidor responsável pela coleta de preços



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE

Consulta de Preços

Empresa: KING SPORT'S LTDA

End: RUA VISCONDE DE PELOTAS, 88 - CENTRO

CNPJ/CPF: 09.163.957/0001-23

Fone: 83 3221-2139

Email: _____

Desejando esta Prefeitura adquirir os produtos abaixo especificados, solicito a fineza de cotar os respectivos preços.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QTD	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1.	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO PESO: 410-450G CIRCUNFERÊNCIA: 68-70 CM Tipo de costura: Costurada à mão	UND	25	PENALTY	179,00	4475,00
2.	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO PESO: 430-450G N° 04		20	MAGUSSY	90,00	1800,00
3.	APITO PROFISSIONAL PARA ARBITRO DE FUTEBOL Material plástico e pico silicone, Mínimo 115 decibéis	UND	03	FOX	130,00	390,00
4.	BOMBA PARA ENCHER BOLA DE FUTEBOL COM VÁLVULA	UND	04	MAGUSSY	40,00	160,00
5.	CARTÃO VERMELHO E AMERALO	PARES	03	GOLD	18,00	54,00
6.	PLACA DE SUBSTITUIÇÃO PARA FUTEBOL DE CAMPO	UND	01	P&C	820,00	820,00
7.	PLACA DE PLACARES PARA VÔLEI	UND	01	GOLD	320,00	320,00
8.	BOLA DE FUTSAL CIRCUNFERÊNCIA: 55-58 CM	UND	20	MAGUSSY	90,00	1800,00
9.	REDE PARA TRAVE DE FUTSAL	PARES	03	PANGUE	195,00	585,00
10.	COLETES PARA FUTSAL ADULTO CORES: AZUL E VERMELHO	UND	12	WECKER	35,00	420,00
11.	BOLA DE HANDEBOL H2 PESO: 320-360G CIRCUNFERÊNCIA: 52-54 CM	UND	10	PENALTY	185,00	1850,00
12.	MEDALHAS PARA CAMPEÕES "OURO"	UND	250	PIAZZA	3,00	750,00
13.	MEDALHAS PARA VICE-CAMPEÃO "PRATA"	UND	250	PIAZZA	3,00	750,00
14.	TROFÉUS TM 70CM OURO	UND	04	PIAZZA	246,00	984,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE

15.	TROFÉUS TM 50CM OURO	UND	04	PIAZZA	85,00	340,00
16.	TROFÉUS TM 30CM OURO	UND	04	PIAZZA	75,00	300,00
17.	TROFÉUS TM 1M OURO	UND	01	PIAZZA	480,00	480,00
18.	TROFÉUS TM 80CM OURO	UND	01	PIAZZA	450,00	450,00
19.	BOLA VÔLEI PESO: 260-280G CIRCUNFERÊNCIA: 65-67 CM · GOMOS: 18 LAMINADO: MICOFIBRA CONSTRUÇÃO: TERMOTEC CÂMARA: 6D · SISTEMA DE FORRO: TERMOFIXO · CAMADA INTERNA: NEOGEL	UND	04	PENALTY	359,00	1436,00
20.	Rede De Vôlei Oficial (9,5m) + Cabo De Aço (20m) + Sup. Antena	UND	01	PANGUE	280,00	280,00

Valor Total da Consulta **R\$ 18.444,00**

Data 27 / 04 / 2023

Validade da Consulta 15 DIAS

King Sport's Ltda

RUA VISCONDE DE PELOTAS, 88 - CENTRO - JOÃO PESSOA-PB
CEP 58013-000 - FONE 83-3221-2139
CNPJ 08.163.857/0001-23 - INSC. EST 16.029.855-7

Assinatura e Carimbo

Servidor responsável pela coleta de preços



ESTADO DA PARAIBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
 CNPJ nº 08.942.229/0001-57

RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/20232
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 048/2023

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de material esportivo para atender as necessidades da secretaria de esportes do município de Diamante – PB, de acordo com o art. 24, inciso II da lei 8.666/93.

PARTICIPANTE: LRG COMERCIO LTDA, **CBPJ: 12.386.373/0001-21, situada na AV General Osorio, 252, Centro, João Pessoa - PB.**

FUNDAMENTADO: artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

FONTE DE RECURSO: Próprios e/ou Programas.

VALOR GLOBAL: R\$ 17.451,00 (dezesete mil quatrocentos e cinquenta e um reais).

RATIFICO/HOMOLOGO a decisão, nos termos do Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 do referido diploma legal, e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando aos serviços supramencionados para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, caput da Lei 8.666/93, sob as penalidades da Lei, como também que se proceda a publicação legal do extrato de Dispensa devido.

Prefeitura Municipal de Diamante/PB, 24 de maio 2023.

Hermes Mangueira Diniz Filho
Hermes Mangueira Diniz Filho
 PREFEITO MUNICIPAL



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 07/06/2023 às 15:50:46 foi protocolizado o documento sob o N° 62337/23 da subcategoria Licitações , exercício 2023, referente a(o) Prefeitura Municipal de Diamante, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Jhonnata Windson Cunha Guedes.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Diamante

Número da Licitação: 00048/2023

Órgão de Publicação: Jornal Oficial do Município

Data de Homologação: 24/05/2023

Responsável pela Homologação: Prefeitura Municipal de Diamante

Modalidade: Dispensa (Lei N° 8.666/1993)

Tipo do Objeto: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Valor: R\$ 17.451,00

Fontes de Recursos: Operações de Crédito Vinculadas à Educação (574), Outros Recursos Extraorçamentários (869), Recursos não Vinculados de Impostos (500), Recursos a Classificar (898), Outros Recursos Vinculados (899), Outros Recursos Vinculados à Assistência Social (669), Outras Transferências de Recursos do FNDE (569), Outros Recursos não Vinculados (501), Transferências de Municípios referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação (572).

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de material esportivo para atender as necessidades da secretaria de esportes do município de Diamante PB, de acordo com o art. 24, inciso II da lei 8.666/93.

Utilizou prerrogativas da Lei 13.979/2020 (COVID-19)?: Não

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 17.451,00

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): LRG COMERCIO EIRELI

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 12.386.373/0001-21

Proposta 1 - Situação: Vencedora

Documento	Informado?	Autenticação
Declaração de atendimento da Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência.	Não	
Justificativa da contratação	Sim	d9e475429c554bd2025c86cd9337d687
Justificativa do preço contratado	Sim	d9e475429c554bd2025c86cd9337d687
Justificativa para a escolha do contratado	Sim	d9e475429c554bd2025c86cd9337d687
Parecer técnico e/ou jurídico	Sim	10206bd6333f281d5980b8b3a8b59423
Previsão Orçamentária	Sim	ac9fd189461696f03ebf3d430b06f305
Projeto básico ou termo de referência	Sim	ba4d515486e50fc3267bc474c68d955e
Proposta 1 - Proposta e Anexos - LRG COMERCIO EIRELI	Sim	79692e63e265f521571426b7f96c613b
Ratificação	Sim	82bc7c398fdd91b992db2079ab729352

João Pessoa, 07 de Junho de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº _____
PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0048/20232

TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO
 JUNTO AO MUNICÍPIO DE DIAMANTE-PB,
 QUE FAZ ENTRE SI A **PREFEITURA
 MUNICIPAL DE DIAMANTE-PB** E A
 EMPRESA **LRG COMERCIO LTDA**, **CBPJ:**
12.386.373/0001-21.

Contrato de Prestação de serviços que entre si fazem de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE, ESTADO DA PARAÍBA**, pessoa jurídica de direito público interno, **CNPJ nº 08.942.229/0001-57**, com sede na Rua Possidônio José da Costa, 881, Bairro Centro – Diamante - PB, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Constitucional o **Sr. HERMES MANGUEIRA DINIZ FILHO**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 930.974.174-00 e do outro lado, **LRG COMERCIO LTDA**, **CBPJ: 12.386.373/0001-21**, situada na **AV General Osorio, 252, Centro, João Pessoa - PB**, aqui denominada **CONTRATADA** e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente contrato, cuja celebração foi autorizado pelo nominado processo, e que se rege pela Lei Federal nº 8.666/93, atendidas as cláusulas e condições que se anunciam e segue:

DO OBJETO

CLÁUSULA 01 - Contratação de empresa para o fornecimento de material esportivo para atender as necessidades da secretaria de esportes do município de Diamante – PB, de acordo com o art. 24, inciso II da lei 8.666/93.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QTD	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1.	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO PESO: 410-450G CIRCUNFERÊNCIA: 68-70 CM TIPO DE COSTURA: COSTURADA À MÃO	UND	25	PENALTY	R\$ 169,00	R\$ 4.225,00
2.	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO PESO: 430-450G Nº 04	UND	20	MAGUSSY	R\$ 85,00	R\$ 1.700,00
3.	APITO PROFISSIONAL PARA ARBITRO DE FUTEBOL MATERIAL PLÁSTICO E PICO SILICONE, MÍNIMO 115 DECIBÉIS	UND	03	FEX 40	R\$ 125,00	R\$ 375,00
4.	BOMBA PARA ENCHER BOLA DE FUTEBOL COM VÁLVULA	UND	04	CONVOY	R\$ 35,00	R\$ 140,00
5.	CARTÃO VERMELHO E AMERALO	PARES	03	PANGUE	R\$ 15,00	R\$ 45,00
6.	PLACA DE SUBSTITUIÇÃO PARA FUTEBOL DE CAMPO	UND	01	KIEF	R\$ 799,00	R\$ 799,00
7.	PLACA DE PLACARES PARA VÓLEI	UND	01	VOLLO	R\$ 299,00	R\$ 299,00
8.	BOLA DE FUTSAL CIRCUNFERÊNCIA: 55-58 CM	UND	20	MAGUSSY	R\$ 85,00	R\$ 1.700,00
9.	REDE PARA TRAVE DE FUTSAL	PARES	03	MASTERREDE	R\$ 185,00	R\$ 555,00



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

10.	COLETES PARA FUTSAL ADULTO CORES: AZUL E VERMELHO	UND	12	WECKER	R\$ 25,00	R\$ 300,00
11.	BOLA DE HANDEBOL H2 PESO: 320-360G CIRCUNFERÊNCIA: 52-54 CM	UND	10	PENALTY	R\$ 179,00	R\$ 1.790,00
12.	MEDALHAS PARA CAMPEÕES "OURO"	UND	250	CRESPAR	R\$ 2,89	R\$ 722,50
13.	MEDALHAS PARA VICE-CAMPEÃO "PRATA"	UND	250	CRESPAR	R\$ 2,89	R\$ 722,50
14.	TROFÉUS TM 70CM OURO	UND	04	VITORIA	R\$ 239,00	R\$ 956,00
15.	TROFÉUS TM 50CM OURO	UND	04	VITORIA	R\$ 79,00	R\$ 316,00
16.	TROFÉUS TM 30CM OURO	UND	04	VITORIA	R\$ 69,00	R\$ 276,00
17.	TROFÉUS TM 1M OURO	UND	01	VITORIA	R\$ 450,00	R\$ 450,00
18.	TROFÉUS TM 80CM OURO	UND	01	VITORIA	R\$ 420,00	R\$ 420,00
19.	BOLA VÔLEI PESO: 260-280G CIRCUNFERÊNCIA: 65-67 CM GOMOS: 18 LAMINADO: MICROFIBRA CONSTRUÇÃO: TERMOTEC CÂMARA: 6D SISTEMA DE FORRO: TERMOFIXO - CAMADA INTERNA: NEOGEL	UND	04	PENALTY	R\$ 349,00	R\$ 1.396,00
20.	REDE DE VÔLEI OFICIAL (9,5M) + CABO DE AÇO (20M) + SUP. ANTENA	UND	01	PANGUE	R\$ 264,00	R\$ 264,00

DO REGIME DE EXECUÇÃO

CLÁUSULA 02 - O objeto deste contrato será executado sob o regime de empreiteira por preço unitário - art. 55, inciso IV, da lei nº 8.666/93.

DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

CLÁUSULA 03 Dá-se a este contrato o valor global de **R\$ 17.451,00 (dezesete mil quatrocentos e cinquenta e um reais)** que deverá ser pago ao CONTRATADO de acordo com seu fornecimento e mediante nota fiscal ou recibo assinado.

DOS PRAZOS

CLÁUSULA 04 - O prazo deste contrato será a partir do dia **24 de maio** do ano em curso com vigência de até 31 de dezembro de 2023, sem interrupção, podendo ser prorrogado por aditivo conforme acordo das partes (art. 57, parágrafo II, c/c arts. 55, inciso IV e 65, inciso IV, da Lei nº 8.666/93).

DOS RECURSOS

CLÁUSULA 05 - Os pagamentos das despesas decorrentes da execução do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos próprios e ou Convênios; **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.110** Secretaria de Esporte; **ELEMENTO DE DESPESA: 27 812 1027 2071** Manutenção das Atividades da Secretaria de



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

Esportes; 27 812 1027 2070 Incentivo ao Esporte Amador; 3.3.90.30 99 MATERIAL DE CONSUMO; art. 55, inciso V, da Lei nº 8.666/93) da Prefeitura Municipal.

DAS OBRIGAÇÕES

CLÁUSULA 06 - Constituem obrigações da Contratada:

- a) observar, rigorosamente, as especificações apresentadas pelo contratante, respondendo pelas especificações apresentadas;
- b) repassar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificar vícios defeitos ou incorreções da execução (art. 69, da lei nº 8.666/93).
- c) respondendo pelas consequências da inexecução do contrato;
- d) Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do CONTRATO.
- e) Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizeram até 25% do valor inicial do contrato (art. 65, parágrafo 1º da Lei nº 8.666/93).

DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

CLÁUSULA 07 - O contratante obriga-se a:

- a) efetuar os pagamentos na forma estabelecidas na Clausula Terceira;
- b) expedir termo circunstanciado ou recibo ao receber o objeto do contrato (art. 73, inciso I, letra b, c/c art. 74, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93).

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA 08 - O descumprimento total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a contratadas às seguintes penalidades garantidas a prévia e ampla defesa em processo administrativo:

- a) advertência por escrito;
- b) multa de 3% (três por cento) sobre o valor do contrato;
- c) impedimento de contratar com a Saúde Pública por 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para contratar com a Saúde Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a sua reabilitação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A multa prevista nesta cláusula não tem caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas (art. 87, inciso I, II e IV c/c art. 58, inciso IV, da Lei nº 8.666/93).

DA RESCISÃO

CLAUSULA 09 - A Contratante poderá rescindir administrativamente o presente contrato nas hipóteses previstas no art. 78, incisos de I à XII e XVII, da Lei nº 8.666/93, sem que caiba a contratada direito a qualquer indenização, sem prejuízo das penalidades pertinentes, assegurado o contraditório e a ampla defesa (parágrafo único do art. 78, da Lei nº 8.666/93).

DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

CLÁUSULA 10 - Dentro do prazo de vinte (20) dias contados de sua assinatura, a contratante providenciará a publicação no J.O.M., em resumo, do presente contrato (art. 61, parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93).

DOS TRIBUTOS E DEFESAS

CLAUSULA 11 - Constituirá encargo exclusivo da contratada o pagamento de tributos, tarifas, emolumentos e despesas decorrentes da formalização deste contrato e da execução de seu objeto (art. 71, caput, da Lei nº 8.666/93).

DA FISCALIZAÇÃO

CLAUSULA 12 - Cabe ao contratante, a seu critério e através de Secretários, para exercer ampla, restrita e permanente fiscalização de todas as fases de execução dos serviços contratados (art. 67, da Lei nº 8.666/93).

DO FORO COMPETENTE

CLAUSULA 13 - O foro da cidade de Itaporanga- PB é competente para dirimir todas as questões oriundas deste Contrato, excluído qualquer outro, por mais especial e privilegiado que seja. E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, firmou-se o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

Diamante (PB), 24 de maio de 2023.

Hermes Mangueira Diniz Filho
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
Hermes Mangueira Diniz Filho
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ 12.386.373/0001-21
 LRG COMERCIAL EIRELI
 Av. General Osório, 252
 Centro - CEP 58010-780
 João Pessoa-PB

Hessau...
LRG COMERCIO LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª Testemunha _____ CPF: _____

2ª Testemunha _____ CPF: _____



ESTADO DA PARAIBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
 CNPJ nº 08.942.229/0001-57

NOTIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Pelo presente, fica **AUTORIZADO** a contratação de empresa para o fornecimento de material esportivo para atender as necessidades da secretaria de esportes do município de Diamante – PB, classificado em primeiro lugar na cotação de preços objeto da licitação na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0048/20232**, para a contratação de empresa para o fornecimento de material esportivo para atender as necessidades da secretaria de esportes do município de Diamante – PB o, de acordo com o **art. 24, inciso II** da lei 8.666/93.

Portanto fica **NOTIFICADO E AUTORIZADO** o fornecimento atendendo ao objeto deste certame, conforme condições estabelecidas no contrato firmado.

Diamante-PB, 24 de maio de 2023.

Hermes Mangueira Diniz Filho
 Hermes Mangueira Diniz Filho
 PREFEITO MUNICIPAL

Recebi em _____

LRG COMERCIO LTDA, CBPJ: 12.386.373/0001-21, situada na AV General Osorio, 252, Centro, João Pessoa – PB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO E VALOR
AO CONTRATO Nº 154/2022

Pregão Eletrônico Nº 015/2022. Contratante: Prefeitura de Coremas-PB. Contratada: Joelson Rodrigues da Silva-EPP, CNPJ: 45.319.079/0001-56. Considerando o que a vigência do contrato vai até 10/06/2023 de acordo com a cláusula sétima do referido contrato, que poderá ser alterado; Considerando que o valor total contratado foi para um período de 12 (doze) meses. Desta forma fica justificado a prorrogação de prazo por mais 07 (sete) meses, 10/06/2023 a 30/12/2023 e da mesma forma o acréscimo de 25% do valor total do contrato que é de R\$ 44.213,00 (**Quarenta e quatro mil, duzentos e treze reais**). Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo. Partes: Irani Alexandrino da Silva (Prefeito) e o Sr. Joelson Rodrigues da Silva (Pela contratada).

Coremas-PB, 18 de maio de 2023.

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA -
Prefeito

Publicado por:
Francieudo Soares da Silva
Código Identificador:22319FFF

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO E VALOR
AO CONTRATO Nº 135/2022

Pregão Eletrônico Nº 013/2022. Contratante: Prefeitura de Coremas-PB. Contratada: **Joelson Rodrigues da Silva, CNPJ Nº 45.319.079/0001-56.** Considerando o que a vigência do contrato vai até 30/05/2023 de acordo com a cláusula sétima do referido contrato, que poderá ser alterado; Considerando que o valor total contratado foi para um período de 12 (doze) meses. Desta forma fica justificado a prorrogação de prazo por mais 07 (sete) meses, 30/05/2023 a 30/12/2023 e da mesma forma o acréscimo de 25% do valor total do contrato que é de R\$ **33.909,12 (Trinta e três mil, novecentos e nove reais e doze centavos)**. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo. Partes: Irani Alexandrino da Silva (Prefeito) e a Sr. Joelson Rodrigues da Silva (Pela contratada).

Coremas-PB, 18 de maio de 2023.

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA -
Prefeito

Publicado por:
Francieudo Soares da Silva
Código Identificador:C545AECA

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO
CONTRATO Nº 145/2022

Pregão Presencial Nº 010/2022. Contratante: Prefeitura de Coremas-PB. Contratada: **FRANCISCO UBIRATAN ANDRADE SOUSA (UBIRATAN MANUTENÇÃO), CNPJ 42.104.746/0001-95.** Considerando o que a vigência do contrato vai até 07/06/2023 de acordo com a cláusula sétima do referido contrato, que poderá ser alterado; Considerando que o valor total contratado foi para um período de 12 (doze) meses. Desta forma fica justificado a prorrogação de prazo por mais 07 (sete) meses, que vai de 07/06/2023 à 31/12/2023. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo. Partes: Irani Alexandrino da Silva (Prefeito) e a Sr. Francisco Ubiratan Andrade Sousa (Pela contratada).

Coremas-PB, 25 de maio de 2023.

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA -
Prefeito

Publicado por:
Francieudo Soares da Silva
Código Identificador:26628C9C

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 0048/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
082/2023

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de material esportivo para atender as necessidades da secretaria de esportes do município de Diamante – PB, de acordo com o art. 24, inciso II da lei 8.666/93.

Fundamento: Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

RECURSOS: Próprios e/ou Programas.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE/PB

CONTRATADO: LRG COMERCIO LTDA, CBPJ: 12.386.373/0001-21, situada na AV General Osorio, 252, Centro, João Pessoa - PB.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 17.451,00 (dezesete mil quatrocentos e cinquenta e um reais).

DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 24/05/2023 à 31/12/2023.

Publicado por:
Francisco Jeanio Pereira Franco
Código Identificador:3C0BCC73

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
DISTRATO AO CONTRATO DO PROCESSO DE PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 004/2023 CONTRATO 047/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 08.942.229/0001-57, com sede na Rua Possidônio José da Costa, 881, Bairro Centro – Diamante - PB, neste ato representado pelo Prefeito Constitucional o Sr. HERMES MANGUEIRA DINIZ FILHO, Brasileiro, casado, portador do CPF nº 930.974.174-00, brasileiro, casado, aqui denominado de DISTRATANTE a empresa GIL AUTO PECAS LTDA, CNPJ: 41.482.283/0001-32 Situada na Rua Pc Antônio De Figueiredo Sitonio, 746, Loja 02, Centro, Conceição/PB, doravante denominada simplesmente DISTRATADO, têm entre si como justos e contratado o que segue: As partes firmaram entre si, em 18 de maio de 2023, contrato de fornecimento nº 0047/2023 ocasião em que pactuaram a aquisição parcelada de peças (1ª linha) para veículos automotores e maquinas, usadas para manutenção preventiva e corretiva da frota, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, o Decreto Regulamentar nº 10.024 de setembro de 2019, aplicando-se, subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93 com suas alterações posteriores, conforme especificações constantes na proposta analisada e aprovada.

As partes acima qualificadas resolvem de comum acordo e, na forma do Processo Administrativo que culminou na contratação da empresa **GIL AUTO PECAS LTDA, CNPJ: 41.482.283/0001-32 Situada na Rua Pc Antônio De Figueiredo Sitonio, 746, Loja 02, Centro, Conceição/PB,** que originou no contrato de fornecimento, rescindi-lo amigavelmente, conforme solicitação, consoante disposto no art. 79, inciso II, da Lei nº. 8.666/93.

Verificada a conveniência para a contratante e a inexistência de prejuízo para a contratada, o presente termo de rescisão amigável operar-se-á na forma da lei. Fica eleito o foro da Comarca de Itaporanga/PB, Paraíba para dirimir eventual litígio oriundo da presente rescisão. Assim, firmam o presente instrumento em três vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

PORTARIA Nº. 002/2023

EMENTA: INSTITUI A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE/PB. DESIGNAR COMPOSIÇÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE/PB, HERMES MANGUEIRA DINIZ FILHO, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao novo estatuto Federal de Licitações e contratos Administrativos, Lei nº. 14.133 de 01 de abril de 2021, Decreto Estadual nº 41.200 de 26 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 075/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - instituir no âmbito do município a comissão de contratação onde será composta por: AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

Art.2º - Para compor a comissão de contratação ficam nomeados os seguintes servidores, durante o exercício 2023:

FUNÇÃO	SERVIDOR
PREGOEIRO	JHONNATA WINDSON CUNHA GUEDES
MEMBRO – EQUIPE DE APOIO	FRANCISCO JEANIO PEREIRA FRANCO
MEMBRO – EQUIPE DE APOIO	MARIA DE ALACOQUE JUVITO MANGUEIRA
MEMBRO – EQUIPE DE APOIO	Mº IVANILDA GOMES DE LIMA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO	DAMIÃO VIEIRA DE FRANÇA JÚNIOR

Art.3º - Os trabalhos dos servidores designados deverão ser executados conforme as disposições constantes na Lei Federal Nº. 14.133/2021 e os Decretos Estaduais Nº. 41.200 de 26 de abril de 2021 e Municipal Nº. 075/2022.

Art.4º - Esta portaria entra em vigor a partir do dia 02 de janeiro de 2023.

Registra-se e Publica-se.

Diamante/PB 02 de janeiro de 2023.

Hermes Mangueira Diniz Filho
Hermes Mangueira Diniz Filho
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

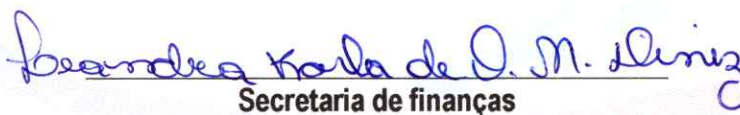
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2023

Em, 05 de maio de 2023.

Senhor Secretário,

Em atenção a solicitação de Vossa Senhoria, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações para a contratação de empresa para o fornecimento de material esportivo para atender as necessidades da secretaria de esportes do município de Diamante – PB para o município de Diamante – PB, de acordo com o art. 24, inciso II da lei 8.666/93, com **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.110 Secretaria de Esporte; ELEMENTO DE DESPESA: 27 812 1027 2071 Manutenção das Atividades da Secretaria de Esportes; 27 812 1027 2070 Incentivo ao Esporte Amador; 3.3.90.30 99 MATERIAL DE CONSUMO; art. 55, inciso V, da Lei nº 8.666/93) da Prefeitura Municipal.**

Cordialmente,


Secretaria de finanças

Ao
Secretario de Esporte
NESTA



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 12.386.373/0001-21

Razão Social: LRG COMERCIO EIRELI

Nome Fantasia: UNISPORT

Certidão emitida às 12:56 de 24/05/2023.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **NmWT.uTTa**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Data: 24/05/2023
Hora: 14:58

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Número da Certidão

2023/056819

Nº de Controle de Autenticação

555.479.549.358

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

C.N.P.J./C.P.F. 12386373000121	Nome do Contribuinte LRG COMERCIO LTDA			
Endereço AV GAL OSORIO	Número 00252	Apto/Sala	Bloco	Complemento
Bairro CENTRO	CEP 58010780	Cidade JOAO PESSOA		UF PB

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Municipal.

INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE

MERCANTIS: 109544-7

IMOBILIÁRIAS:

OBSERVAÇÕES

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias, conforme o artigo 138, §1º, da Lei Complementar nº 53, de 23 de dezembro de 2008 (Código Tributário Municipal).
A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.joaopessoa.pb.gov.br>.
Certidão emitida gratuitamente em 24/05/2023 14:58:56



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LRG COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 12.386.373/0001-21

Certidão nº: 22427563/2023

Expedição: 24/05/2023, às 13:24:05

Validade: 20/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LRG COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.386.373/0001-21**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1851085051

NOME LUCAS RODRIGUES GOMES	
DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF 2758030 SDDS PB	
CPF 097.099.484-23	DATA NASCIMENTO 25/07/1992
FILIAÇÃO ALESSANDER DE ARAUJO GOMES	
MONICA VALERIA RODRIGUES GO MES	
PERMISSÃO	ACC
	CAT. HAB. B
Nº REGISTRO 05D45396417	VALIDADE 16/10/2025
	1ª HABILITAÇÃO 01/10/2010

OBSERVAÇÕES

X

Lucas Rodrigues Gomes

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL JOAO PESSOA, PB	DATA EMISSÃO 19/10/2020
--------------------------	----------------------------

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

92400164177
 PB041499298

[REDACTED]

PARAÍBA

[REDACTED]

DENATRAN


CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.386.373/0001-21 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/08/2010
NOME EMPRESARIAL LRG COMERCIO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) UNI-SPORT	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.12-6-03 - Fação de peças do vestuário, exceto roupas íntimas 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV GENERAL OSORIO	NÚMERO 252	COMPLEMENTO *****
CEP 58.010-780	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JOAO PESSOA
UF PB	ENDEREÇO ELETRÔNICO UNISPORT@UNISPORT.NET.BR	
TELEFONE (83) 3021-5455		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/08/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/05/2023 às 13:36:34** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.386.373/0001-21 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 16/08/2010
NOME EMPRESARIAL LRG COMERCIO LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV GENERAL OSORIO	NÚMERO 252	COMPLEMENTO *****	
CEP 58.010-780	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JOAO PESSOA	UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO UNISPORT@UNISPORT.NET.BR		TELEFONE (83) 3021-5455	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/08/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/05/2023** às **13:36:34** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

REQUERIMENTO DE EMPR

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 11 e 12 da Lei Federal 8.030/1994 e Art. 6º Inc. XII do Decreto nº 21.208/2004 autenticado e impresso em sistema eletrônico, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
 Cod. Autenticação: 09201206191550160138-1; Data: 12/06/2019 15:52:07
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1R08109-K92W; Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Valter Azevedo de Menezes Cavalcanti
 Titular
 Confira os dados do ato em: https://seelodigital.fpb.jus.br

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) LUCAS RODRIGUES GOMES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS(se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) ALESSANDER DE ARAUJO GOMES		(mãe) MONICA VALERIA RODRIGUES GOMES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 25/07/1992	IDENTIDADE (número) 2758030	Órgão emissor SSP	UF PB
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX		CPF(número) 097.099.48	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA GIACOMO PORTO			NÚMERO 300
COMPLEMENTO APTO 805	BAIRRO/DISTRITO MIRAMAR	CEP 58.032-110	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 4964
MUNICÍPIO JOÃO PESSOA			UF PB
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL LUCAS RODRIGUES GOMES			
LOGRADOURO (rua,av, etc) AVENIDA GENERAL OSORIO			NÚMERO 252
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 58.010-780	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial) 4964
MUNICÍPIO JOÃO PESSOA	UF PB	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) uni.sport.jp@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) VINTE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4763602 Atividade secundária 4781400 4782201 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE: ARTIGOS ESPORTIVOS; ARTIGOS DO VESTUÁRIO E SEUS ACESSÓRIOS E CALÇADOS.		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES XXXXXXXXXXXXXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR: XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input type="checkbox"/> 3-não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Lucas Rodrigues Gomes</i>			
DATA DA ASSINATURA 30/07/2010	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Lucas Rodrigues Gomes</i>		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Giuseppe Marconi Gouinho de Souza Vogal Jugador Sincato <i>16/08/2010</i>	AUTENTIC JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/08/2010 SOB Nº: 25101171961 Protocolo: 10/031171-7, DE 16/08/2010 <i>Neucyr Chaves Rolim</i> LUCAS RODRIGUES GOMES NEUCYR CHAVES ROLIM SECRETÁRIA GERAL 11485

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE REQUERIMENTO DE EMPRESARIO
PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

LUCAS RODRIGUES GOMES, brasileiro, solteiro, natural de João Pessoa/PB, data de nascimento 25/07/1992, empresário, portador da cédula de Identidade RG nº 2.758.030 – SSP/PB e inscrição no CPF/MF sob nº 097.099.484-23, residente e domiciliado à Rua Giacomo Porto, nº. 300 – Apto 805, Miramar — João Pessoa — PB, CEP 58.032-110;

Na qualidade de empresário titular da empresa: **LUCAS RODRIGUES - GOMES**, constituída legalmente empresário individual devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob NIRE nº. 25101171961, com seção em 16/08/2010, com sede a Avenida General Osorio, nº 252, Centro, João Pessoa/PB, CEP 58.010-780, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 12.386.373/0001-21.

Filial 01 – Localizada a Avenida Presidente Epitácio Pessoa, nº 5049, Sala 06 e 07, Cabo Branco, João Pessoa/PB, CEP 58.039-000, sob NIRE nº. 25900240467, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 12.386.373/0002-02

Consoante a faculdade prevista em decorrência do disposto no art. 10 da Lei Complementar no 128, de 19 de dezembro de 2008, que acrescenta § 3º ao art. 968 e parágrafo único ao art. 1.033 da Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e do disposto no art. 2º da Lei no 12.441, de 11 de julho de 2011, que altera o parágrafo único do art. 1.033 da Lei no 10.406, de 2002. (Código Civil), resolve alterar e transformar mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O capital do empresário individual no valor de R\$. 20.000,00 (vinte mil reais) para constituir a empresa individual de responsabilidade limitada. – eireli, de responsabilidade do titular.

Para tanto, firma nesta mesma data, a solicitação de seu Registro como empresa individual de responsabilidade Ltda.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa gira sob o nome empresarial **LRG COMERCIO EIRELI**

CLÁUSULA SEGUNDA. Localizada na Avenida General Osorio, nº 252, Centro, João Pessoa/PB, CEP 58.010-780.

Filial 01 - Localizada a Avenida Presidente Epitácio Pessoa, nº 5049, Sala 06 e 07, Cabo Branco, João Pessoa/PB, CEP 58.039-000 CNPJ. 12.386.373/0002-02.

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.



**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE REQUERIMENTO DE EMPRESARIO
PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A empresa tem por objeto, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de livros, Comércio varejista de artigos de colchoaria, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem, Comercio varejista de artigos de armarinho, Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios, Comércio varejista de artigos de iluminação, Comércio varejista de calçados, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes, Comércio varejista de artigos de relojoaria, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, Comércio varejista de tecidos, Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping, Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista de móveis, Fação de peças do vestuário, exceto roupas íntimas, Comércio varejista de lubrificantes, Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de outros produtos, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios.

E exercerá as seguintes atividades:

- CNAE Nº (4763-6/02) - Comércio varejista de artigos esportivos,
- CNAE Nº (4761-0/01) - Comércio varejista de livros,
- CNAE Nº (4754-7/02) - Comércio varejista de artigos de colchoaria,
- CNAE Nº (4753-9/00) - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo,
- CNAE Nº (4789-0/08) - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem,
- CNAE Nº (4755-5/02) - Comercio varejista de artigos de armarinho,
- CNAE Nº (4763-6/03) - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios,
- CNAE Nº (4754-7/03) - Comércio varejista de artigos de iluminação,
- CNAE Nº (4782-2/01) - Comércio varejista de calçados,
- CNAE Nº (4789-0/07) - Comércio varejista de equipamentos para escritório,
- CNAE Nº (4761-0/03) - Comércio varejista de artigos de papelaria,
- CNAE Nº (4721-1/04) - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes,
- CNAE Nº (4783-1/02) - Comércio varejista de artigos de relojoaria,
- CNAE Nº (4772-5/00) - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal,
- CNAE Nº (4763-6/01) - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos,
- CNAE Nº (4759-8/99) - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico,



**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE REQUERIMENTO DE EMPRESARIO
PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

CNAE Nº (4751-2/01) - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática,

CNAE Nº (4759-8/01) - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas,

CNAE Nº (4755-5/01) - Comércio varejista de tecidos,

CNAE Nº (4773-3/00) - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos,

CNAE Nº (4742-3/00) - Comércio varejista de material elétrico,

CNAE Nº (4763-6/04) - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping,

CNAE Nº (4755-5/03) - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho,

CNAE Nº (4754-7/01) - Comércio varejista de móveis,

CNAE Nº (1412-6/03) - Fação de peças do vestuário, exceto roupas íntimas,

CNAE Nº (4732-6/00) - Comércio varejista de lubrificantes,

CNAE Nº (4741-5/00) - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura,

CNAE Nº (4744-0/01) - Comércio varejista de ferragens e ferramentas,

CNAE Nº (4789-0/99) - Comércio varejista de outros produtos,

CNAE Nº (4781-4/00) - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios,

CNAE Nº (4756-3/00) - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios.

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciou suas atividades como Empresário Individual em 16/08/2010 e terá o seu funcionamento como Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - Eireli a partir da data do registro deste instrumento na Junta Comercial da Paraíba e seu prazo de duração será indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA. A empresa tem o capital social de R\$ 110.200,00 (cento e dez mil e duzentos reais), totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

CLÁUSULA SETIMA. A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA. A administração cabe a seu titular com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA NONA. Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo o titular, os lucros ou perdas apurados.



**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE REQUERIMENTO DE EMPRESARIO
PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA. Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O titular da empresa declara que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedida para constituir a presente EIRELI.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Fica eleito o foro de JOÃO PESSOA/PB para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

O titular lavra este instrumento em 01 (uma) via, para que produzam os devidos e legais efeitos de direito.

João Pessoa/PB, 19 de abril de 2021.

Lucas Rodrigues Gomes

LUCAS RODRIGUES GOMES

Decarlinho
10ª Ofício

RECONHECIMENTO DE FIRMA Nº 2021-030489

Reconheço por autenticidade a firma de:

LUCAS RODRIGUES GOMES*****

Deu fé, em testemunho de verdade João Pessoa - PB, 22/04/2021 16:03:57

ENCL: RG: 47 CEPJ: RG: 05 FARPEN: RG: 31 ISS: RG: 52

SELO DIGITAL: ALJ95023-UCBW

Confira a autenticidade em <http://selodigital.tjpb.jus.br>

JOSIVANNO CARLOS DE SANTANA SOUZA - ESCRIVENTE



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/04/2021 12:06 SOB Nº 25600132430.
PROTOCOLO: 210267844 DE 28/04/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102874326. CNPJ DA SEDE: 12386373000121.
NIRE: 25600132430. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/04/2021.
LRG COMERCIO EIRELI

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **LUCAS RODRIGUES GOMES** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **LUCAS RODRIGUES GOMES** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/06/2019 16:33:02 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **LUCAS RODRIGUES GOMES** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1272718

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **12/06/2020 15:52:16 (hora local)**.

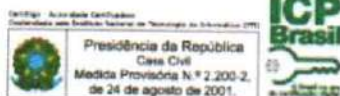
¹**Código de Autenticação Digital:** 09201206191550160138-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe8bc05bc99c293428f83a7fddfee8aa819b7a5a3833acdc91f096ae501876f2ff51df3d6d0f846348a856321729a2f36734d1a7c67060d3a69de67f95751873aae3d176



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.386.373/0001-21
Razão Social: LUCAS RODRIGUES GOMES
Endereço: AV GENERAL OSORIO 252 / CENTRO / JOAO PESSOA / PB / 58010-780

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/05/2023 a 31/05/2023

Certificação Número: 2023050201072839417708

Informação obtida em 02/05/2023 15:20:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DE PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
JOÃO PESSOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número 10005

Razão Social: LUCAS RODRIGUES GOMES ME

Nome Fantasia:

CNPJ: 12.386.373/0001-21

Inscrição Municipal: 1095447

Atividade Principal: 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Exerce no endereço)

Atividade(s) Secundárias: 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação (Exerce no endereço), 4761-0/01 - Comércio varejista de livros (Exerce no endereço), 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes (Exerce no endereço), 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (Exerce no endereço), 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Exerce no endereço), 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Exerce no endereço), 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis (Exerce no endereço), 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Exerce no endereço), 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico (Exerce no endereço), 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho (Exerce no endereço), 4763-6/04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping (Exerce no endereço), 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Exerce no endereço), 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Exerce no endereço), 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (Exerce no endereço), 4789-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem (Exerce no endereço), 4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas (Exerce no endereço), 4783-1/02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria (Exerce no endereço), 1412-6/03 - Fação de peças do vestuário, exceto roupas íntimas (Exerce no endereço), 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (Exerce no endereço), 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (Exerce no endereço), 4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios (Exerce no endereço), 4721-1/04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes (Exerce no endereço), 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Exerce no endereço), 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Exerce no endereço), 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados (Exerce no endereço), 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Exerce no endereço), 4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria (Exerce no endereço), 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos (Exerce no endereço), 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armário (Exerce no endereço), 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Exerce no endereço)

Município: Município de João Pessoa **Endereço:** AVENIDA GENERAL OSORIO, 252, CENTRO

CEP: 58010780

Local e data: Município de João Pessoa, quarta, 12 de fevereiro de 2020

Vencimento: Indeterminado

DANIELLA ALMEIDA BANDEIRA

Secretaria Municipal de Planejamento



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LRG COMERCIO LTDA
CNPJ: 12.386.373/0001-21

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:45:34 do dia 15/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/09/2023.

Código de controle da certidão: **BD18.D08C.5690.212D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO

CÓDIGO: **4914.FD31.4E23.1220**

Emitida no dia 24/05/2023 às 11:21:40

Nome Empresarial:

LRG COMERCIO LTDA

Endereço:

GENERAL OSORIO

Bairro:

CENTRO

Inscr. Estadual:

16.172.731-0

Número:

252

Município:

JOAO PESSOA

Situação Cadastral:

ATIVO

CNPJ/CPF:

12.386.373/0001-21

Complemento:

CEP:

58010-780

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

CONCEDIDA NOS TERMOS DO ARTIGO 159 DA LEI 10.094, DE 27/09/2013.

Certidão de Débito emitida via 'Intranet'.



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 07/06/2023 às 15:54:47 foi protocolizado o documento sob o N° 62340/23 da subcategoria Contratos , exercício 2023, referente a(o) Prefeitura Municipal de Diamante, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Jhonnata Windson Cunha Guedes.

Número do Contrato: 000000862023

Data da Publicação: 07/06/2023

Data da Assinatura: 24/05/2023

Data Final do Contrato: 31/12/2023

Valor Contratado: R\$ 17.451,00

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de material esportivo para atender as necessidades da secretaria de esportes do município de Diamante PB, de acordo com o art. 24, inciso II da lei 8.666/93.

Contratado (Nome): LRG COMERCIO EIRELI

Contratado (CNPJ): 12.386.373/0001-21

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
Comprovante de publicidade	Sim	1103eb652e704cba34aed59d5d5cb981
Comprovantes de regularidade da contratada	Sim	201ddf0d57e29f4b0c12ac751726ae1b
Comprovação da existência de dotação orçamentária	Sim	ac9fd189461696f03ebf3d430b06f305
Contrato ou instrumento equivalente	Sim	348919dbf063fd6e03998cbfa8f01416
Designação da fiscalização técnica do contrato	Não	
Designação do fiscal administrativo do contrato	Não	
Designação do gestor do contrato	Sim	e871a17fba6419128eee1c8d4ea7b783

João Pessoa, 07 de Junho de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

**Documento:** 62337/23**Subcategoria:** Licitações**Jurisdicionado:** Prefeitura Municipal de Diamante**Exercício:** 2023

CERTIDÃO

CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 07/06/2023 às 15:54h o usuário TRAMITA (operação automática) anexou o Documento 62340/23 ao Documento 62337/23, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Documento 62337/23:

Documento	Páginas	Autenticação
Contrato ou instrumento equivalente	18 - 22	348919dbf063fd6e03998cbfa8f01416
Comprovante de publicidade	23	1103eb652e704cba34aed59d5d5cb981
Designação do gestor do contrato	24	e871a17fba6419128eee1c8d4ea7b783
Comprovação da existência de dotação orçamentária	25	ac9fd189461696f03ebf3d430b06f305
Comproverantes de regularidade da contratada	26 - 42	201ddf0d57e29f4b0c12ac751726ae1b
RECIBO PROTOCOLO	43	82c85d5e77c1e6fb44658203f235ed85

João Pessoa, 07 de Junho de 2023**Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB**